

DIREITOS HUMANOS E INFÂNCIA: DEBATENDO A CIDADANIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE¹

Altina Abadia da Silva²; Adriana dos Santos Prado Sadoyama³; Elma Valéria Lopes⁴; Gabriel de Melo Neto⁵; Geraldo Sadoyama⁶; Heloisa Vitória de Castro Paula⁷; Maristela Vicente de Paula⁸; Neila Maria Mendes Borges⁹; Normalene Sena de Oliveira¹⁰; Maisa Pires Pacheco¹¹

Grupo 5.4. *Função social da educação à distância: trabalho, cidadania e emancipação*

RESUMO:

O Núcleo de Estudos e Pesquisa do qual fazemos parte, através Universidade Aberta do Brasil – UAB realizou curso sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente oferecido preferencialmente aos profissionais da Educação Básica das redes Estaduais e Municipais, ofertado também aos diferentes atores sociais ligados à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. O curso se insere na modalidade de formação continuada de profissionais da educação, da saúde, do desenvolvimento social, da segurança pública e justiça, da mídia e comunicação e lideranças de movimentos sociais e demais organizações não governamentais, bem como dos conselhos tutelares e de direitos, tratando das temáticas ligadas a promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, possibilitando aos profissionais condições de observar e introduzir nas suas reflexões e práticas as relações pertinentes a temática, na perspectiva de construção de uma sociedade que contemple a cidadania da criança e do adolescente. O curso teve duração de três meses com acompanhamento de uma equipe selecionada pela universidade a qual pertencemos, formada por coordenação, tutoria, professores formadores e supervisão do curso entre outros, essa equipe planejou o curso durante três meses e necessitou de mais dois meses para fazer a avaliação e adequação do mesmo para uma segunda edição solicitada pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão-SECADI, especificamente para professores da educação básica. A experiência de oferta de um curso de extensão a distancia possibilitou inúmeras reflexões fomentando o surgimento de vários projetos de pesquisa e extensão e da proposição de um curso pós-graduação lato sensu, especialização em Direitos Humanos e Infância via Educação a Distância.

Palavras-chave: *Direitos humanos; cidadania; estatuto da criança e do adolescente; educação à distância.*

¹ Agência de financiamento: CAPES

² Professora da Universidade Federal de Goiás (UFG/CAC) – tina@wgo.com.br

³ Professora da Universidade Federal de Goiás (UFG/CAC) – drisadoyama@yahoo.com.br

⁴ Professora da Universidade Federal de Goiás (UFG/CAC) – elmalopes@wgo.com.br

⁵ Professor da Universidade Federal de Goiás (UFG/CAC) – gabrieldemeloneto@gmail.com

⁶ Professor da Universidade Federal de Goiás (UFG/CAC) – gsadoyama@yahoo.com.br

⁷ Professora da Universidade Federal de Goiás (UFG/CAC) – heloisavcp@hotmail.com

⁸ Professora da Universidade Federal de Goiás (UFG/CAC) – maristela.vicente.paula@gmail.com

⁹ Professora da Universidade Federal de Goiás (UFG/CAC) – neilam@ibest.com.br

¹⁰ Professora da Universidade Federal de Goiás (UFG/CAC) – normalene.sena@gmail.com

¹¹ Orientadora Acadêmica do Curso de Extensão ECA - Universidade Federal de Goiás (UFG/CAC) – pachecoricoli@gmail.com

ABSTRACT:**HUMAN RIGHTS AND CHILDHOOD: DEBATING CITIZENSHIP OF CHILDREN AND TEENAGERS**

The Center for Studies and Research which we belong, through the Open University of Brazil - UAB made progress on the Statute of the Child and Adolescent offered preferentially to basic education professionals from state and local networks, also offered to the different social actors linked to the promotion and defending the rights of children and adolescents. The course is part of the form of continuing education of professionals in education, health, social development, public safety and justice, media and communication, and leaders of social movements and other non-governmental organizations, as well as councils and rights it deals with issues related to promoting and defending the rights of children and adolescents, enabling professionals to observe conditions and enter into their thoughts and practices relevant to thematic relations from the perspective of building a society that considers the citizenship of children and adolescent. The course lasted three months with follow-up of a team selected by the university to which we belong, formed by coordination, mentoring, teacher trainers and supervision of the course among others, this team has designed the course for three months and needed two more months to make assessment and suitability of it for a second edition requested by the Department of Continuing Education, Literacy, Diversity & Inclusion-SECADI specifically for basic education teachers. The experience offer an extension course in the distance allowed several ideas fostering the emergence of various research projects and extension and propose a course of post-graduation courses, specialization in Human Rights and Children through Distance Education.

Keywords: Human rights, citizenship, status of children and adolescents; distance.

1. Introdução

Ancorado na Constituição Federal do Brasil de 1988, que postulou a defesa do estado de sujeito de direitos à criança e adolescente, foi promulgado em 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que se constitui em fundamental instrumento de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente brasileiros.

A viabilização e consolidação do Estatuto da Criança e do Adolescente estão vinculadas a três seguimentos principais, quais sejam: sistema jurídico, sistema institucional de proteção e as políticas públicas. Sua disseminação no contexto social e político demanda a compreensão de concepções que tratam a infância e adolescência em um paradigma de cidadania e busca superar a noção de incompletude, atribuindo à criança e ao adolescente.

Em setembro de 2007 foi promulgada a Lei nº. 11.525, que acrescenta o § 5º ao art. 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96), tornando obrigatória a inclusão do conteúdo e de materiais didáticos relativos aos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo do ensino fundamental, tendo como diretriz o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando o que proclama a Constituição Federal do Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que tange à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, mostra-se necessário e urgente

à implementação de políticas de qualificação dos profissionais que atuam junto ao público em questão, para os quais estão apresentados o desafio de construir redes eficazes que amparem a criança e o adolescente e possibilitem o pleno desenvolvimento de suas potencialidades.

Frente a essa demanda o Ministério da Educação através da SECAD (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade), em parceria com a SEED (Secretaria de Educação a Distância) e a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior), lançou em novembro de 2009 o *EDITAL Nº 28 SECAD/MEC*, que convocou as instituições de ensino superior a apresentarem propostas para os cursos da Rede de Educação para a Diversidade, objetivando o seu fortalecimento no âmbito do sistema de Universidade Aberta do Brasil para a implementação de programa de formação de gestores, professores e profissionais da educação e movimentos sociais nas áreas da diversidade (BRASIL, 2009).

O edital disponibilizou propostas para cursos por áreas temáticas, dentre elas o Curso sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Em virtude de se tratar de uma temática de interesse do nosso Núcleo de Estudos e Pesquisa, que em sua trajetória desenvolve projetos de extensão, pesquisa e eventos, com ênfase direta ou indiretamente ligada aos direitos humanos na infância, foi tomada a decisão por concorrer ao edital, sendo contemplado nesse intento.

Trata-se de um curso na modalidade de aperfeiçoamento, à distância, com carga horária de 90h, voltado para o público do sistema de ensino, profissionais da educação básica, tais com professores, gestores de educação nos estados e municípios, diretores de escolas, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais, bem como para um público chamado institucional que considerou conselheiros tutelares, conselheiros de direitos de criança e adolescente, profissionais de saúde, de desenvolvimento social, agentes de segurança pública e justiça, profissionais de mídia e comunicação e lideranças de movimentos sociais ligados à promoção e defesa dos direitos da criança e adolescente (BRASIL, S/N).

O Curso caracteriza-se como um espaço de formação continuada prioritariamente para profissionais de educação básica, mas também contemplando outros atores sociais que atuam com a promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. O objetivo do curso é proporcionar qualificação necessária para inserção dos temas em questão no cotidiano das práticas educacionais da sala de aula, bem como em outros espaços de atuação profissionais, favorecendo a construção de redes de proteção bem articuladas.

O processo de liberação do curso tramitou pelo ano de 2010, possibilitando a realização do curso somente no segundo semestre de 2011, sendo oferecido em seis (6) pólos atendendo a sete (7) turmas, sendo duas em um único pólo. A demanda por vaga superou significativamente a expectativa estimada, da ordem aproximada de cinco para um, em relação ao que fôra prevista, 240 vagas disponibilizadas, gerando um processo árduo de seleção dos pretendentes. Os inscritos foram selecionados pelos professores formadores tendo como critérios centrais, o campo de atuação profissional e o envolvimento na rede de proteção da criança e do adolescente.

As atividades do Curso foram propostas e desenvolvidas por meio da auto-instrução a partir da interação no ambiente virtual Moodle e da participação em dois encontros presenciais. A equipe de trabalhadores foi composta pelas seguintes designações, uma

coordenação geral, uma coordenação de tutoria, professores formadores, orientadores acadêmicos, tutores presenciais e um suporte técnico.

A coordenação geral acompanhou todo o desenvolvimento do curso e garantiu o andamento dos aspectos administrativos. A coordenação de tutoria orientou e acompanhou o planejamento, a sistematização do ambiente virtual, o desenvolvimento do curso, a avaliação permanente do processo, a relação da equipe com os cursistas e a conclusão do curso. Os professores formadores assumiram a elaboração/montagem das salas virtuais e dos materiais pedagógicas produzidos para o curso. Os orientadores acadêmicos são os educadores que atuaram diretamente com os cursistas no ambiente, orientando, estimulando/provocando e avaliando as atividades elaboradas pelos mesmos. Os tutores presenciais oferecem o apoio nos polos, estabelecendo contato presencial com o cursista, orientando sobre o uso do ambiente virtual e ou também sobre a elaboração e envio das atividades propostas. E por fim o suporte técnico, que respondia pelas intercorrências no ambiente ou ainda pelas dúvidas/dificuldades da equipe sobre o mesmo.

O ambiente virtual foi preparado pelos professores formadores em três módulos de quatro unidades cada, totalizando em três meses de curso sustentado por um planejamento prévio. Foi também disponibilizado no ambiente e posteriormente na forma impressa o livro básico do curso de autoria dos professores formadores, bem como um DVD produzido pelo Centro integrado de aprendizagem em rede - CIAR.

O curso foi sistematizado em Módulo Introdutório, 05 h, que prepara os cursistas para utilizar o ambiente virtual Moodle. O Módulo I trata do *Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)* - 20 h. E o Módulo II, que aborda *Atores, Papéis e Atribuições na Rede de Proteção Integral e no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - Medidas Protetivas e Medidas Sócio-educativas*, 30h; e por fim o Módulo III, intitulado *O ECA no ambiente escolar- Possibilidades de aplicação em projetos pedagógicos*, 30 h.

Após o processo de ambientação na primeira semana de curso, realizamos o primeiro encontro presencial, coordenado em cada polo por um professor formador juntamente com a equipe do polo (orientador acadêmico, tutor presencial e coordenador do polo). E o segundo e último encontro presencial ocorreu no início do terceiro módulo, objetivando orientar a atividade final do curso que compreendeu em elaborar um projeto de ação pedagógica para ser desenvolvido na escola ou em outro espaço da rede de proteção da criança e do adolescente.

Com o significativo êxito da primeira edição, que garantiu a conclusão de aproximadamente 70% dos cursistas matriculados, nosso Núcleo de pesquisa através da coordenação geral do projeto, foi consultado pelo Ciar sobre a disponibilidade de oferecermos uma segunda edição no ano de 2012. Mediante a surpreendente procura pelo curso na primeira edição e a relevância da temática, aprovamos a segunda edição que se encontra em andamento. Na atual edição o curso esta sendo ministrado através da Plataforma Freire e atende especificamente educadores da rede pública de ensino, em número aproximado de 300 cursistas.

Nesta edição do projeto não foram previstos encontros presenciais, contudo o colegiado do curso entendeu que havia a necessidade de realizar ao menos uma atividade dessa natureza para marcar o envolvimento e comprometimento da equipe com os cursistas, auxiliando-os nas dificuldades iniciais de ambientação no curso.

Durante o período que compreendeu a participação no edital de chamada para oferta de cursos da Rede de Educação para a Diversidade, até os desfechos finais da primeira edição e parte da execução da segunda edição do Curso ECA, nosso Núcleo realizou em parceria com o Conselho Tutelar da criança e do adolescente do nosso Município, a 1ª e a 2ª Conferência dos direitos da Criança e do Adolescente da nossa Micro-Região, respectivamente nos anos de 2009 e 2011, viabilizando a participação com representação do município e outros onze municípios da micro-região, nas Conferências, Estadual e Nacional, nos anos de 2009 e 2012. Realizou também no ano de 2010 o I Encontro Nacional e IV Simpósio Infância e Educação, com a temática geral “Parabéns ao ECA: 20 anos” e o II Encontro Nacional e V Simpósio Infância e Educação – “Caminhos e descaminhos do sistema de garantia dos direitos da criança e do Adolescente no Brasil”, eventos de caráter acadêmico, que ofereceram debates envolvendo o âmbito nacional e local sobre as questões que envolvem os direitos da criança e do adolescente, nos espaços de conferências, mesas, de comunicação e publicação de trabalhos científicos e como característica marcante desse evento, um espaço dedicado a arte voltada para o público infantil.

O Curso Estatuto da Criança e do Adolescente ganhou significativa dimensão nas atividades desenvolvidas pelo núcleo de pesquisa, desdobrando em novas atividades e participando de forma expressiva em atividades pré-existentes. Tornou-se mote de produções de caráter acadêmico e de materiais dedicados ao público em geral, as instituições da rede de garantia de direitos e proteção da criança e do adolescente, especialmente a escola como local privilegiado da rede, buscando promover amplo debate sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, na perspectiva da formação de valores e conceitos que fortaleça o exercício da cidadania do grupo social em questão.

2. Ações transformadoras/ações de cidadania

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990, regulamenta os direitos das crianças e dos adolescentes fomentado pelas diretrizes fornecidas pela Constituição Federal de 1988, incorporando um debate nacional e internacional envolvendo os direitos humanos e mais especificamente a infância e adolescência.

Sendo assim, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) representa uma mudança de concepção social de tal grupo no Brasil, uma vez que lhe atribui o status de sujeito de direitos, superando o paradigma das legislações que antecederam, os Código de Menores de 1927 e 1979, bem como políticas sociais assistencialistas, voltadas para as crianças pobres, como sinônimo de menor carente ou infrator.

A perspectiva contida no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de construir um conjunto de leis que considera todas as crianças indiscriminadamente, visando o zelo pela promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, perpassa pela ampla difusão popular bem como da compreensão de infância nele inscrito. O Estatuto que neste ano de 2012, completa 22 anos de existência, ainda demanda ampla divulgação e debate em torno dos princípios que dispõe, para que possa de fato subsidiar ações, instituições e práticas educativas e sociais voltadas para as crianças e adolescentes no Brasil.

A Constituição Federal Brasileira de 1988 inaugurou o Estado democrático como uma concepção participativa na elaboração e gestão das políticas sociais, bem como uma nova abordagem do seu atendimento, suplantando as concepções assistencialistas do Estado perspectivando a condição de direito e exercício de cidadania. O ECA foi constituído com base em princípios democráticos e valores pertinentes aos direitos humanos reconhecendo a criança e o adolescente como prioridade absoluta da nação.

Com a Convenção da ONU de 1989, Sobre os Direitos da Criança deu-se o início a perspectiva de redistribuição de parcelas de poder na condução de políticas sociais às comunidades que culminou no Brasil, com a adoção da doutrina da proteção integral. Buscou-se não mais multiplicar os programas de atendimento às necessidades básicas da infância e adolescência, mas construir uma política de cidadania para crianças e adolescentes.

A doutrina da proteção integral prevê que além da dimensão civil e política o exercício da cidadania se dá também em uma dimensão social em que a pessoa exerce o poder de manifestar sobre o atendimento de suas necessidades básicas sempre que elas forem ameaçadas ou violadas.

As políticas de atendimento dos direitos à criança e o adolescente estão estabelecidas no ECA pelos princípios da descentralização político-administrativa, a participação e mobilização popular e a transparência da gestão financeira na aplicação de recursos públicos.

A estrutura prevista no ECA é composta de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Tendo definido como diretrizes da política, a municipalização do atendimento, a criação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e a integração operacional dos órgãos dos três poderes encarregados do atendimento inicial a todas as formas de violação dos direitos da criança e do adolescente.

Amplia-se como consequência, o poder político-administrativo dos municípios e das comunidades organizadas, que assumem o poder e a tarefa de planejar, coordenar, executar e fiscalizar as ações que as pessoas, no governo ou fora dele, desenvolvem para esse atendimento, bem como as responsabilidades para garantir direitos, dentre elas de escolher como reunir recursos, criação de fundos públicos, como definir prioridades e como respeitar as necessidades da população.

A composição eficiente de um Sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente conta com a participação fundamental da escola por configurar-se como um espaço privilegiado tanto para a identificação de casos de violação dos direitos da criança e do adolescente, quanto dispõem das propriedades necessárias para realizar um trabalho voltado para o exercício da cidadania e consciência democrática, que também cumprem papel preventivo. Para que a escola venha a cumprir esse papel que fundamentalmente é educativa, portanto, não foge a sua área de atuação, é indispensável à formação continuada e participação ativa na vida da comunidade.

A prerrogativa da preparação insuficiente do professor, frequentemente justificada para a não adesão, condena ao distanciamento da educação formal com um dos aspectos mais relevantes e significativas do cotidiano de sua clientela.

A formação de profissionais que trabalham com e para crianças e adolescentes é uma estratégia fundamental para a superação do padrão histórico, cultural, de percepção e atitude, ainda arraigados nos modelos dos Códigos de Menores.

A escola pode ser o centro articulador da rede de proteção à criança na região onde está localizada. Além dos profissionais da escola, é importante incluir pessoas e entidades que possam congregiar esse projeto comum.

3. Refletindo o exercício de cidadania frente ao eca

O Curso de Extensão ECA nas duas edições, finalizada e em processo, nos fornecem dados que confirmam que um Estado democrático demanda formação de valores que precisam vencer toda uma história de opressão e desigualdade social.

O contexto de construção histórica e social do Brasil como um país democrático se desenvolveu num processo considerado desfavorável para a construção de uma postura de fato cidadã e participativa como apregoa a Constituição Federal Brasileira vigente.

As implicações de que se impões a um país colonizado, como o Brasil, reflete diretamente na forma de se comportar do tecido social que constitui o povo brasileiro. A chegada dos descobridores portugueses ao Brasil evidenciou uma colonização comercial ligada à lucratividade, ante a perspectiva de constituição de uma nação. Frente a tal objetivo, os colonizadores chegam como exploradores das potencialidades naturais.

O Brasil, como sua grande extensão de terras, foi construído, sem tradição cívica expressiva e em meia a extrema violência social, marcada pela desigualdade, tendo em sua base uma população com baixa ou nenhuma escolaridade, e uma economia fundamentada na exploração do trabalho, a detenção de grandes propriedades de terras e bens de produção por poucos privilegiados e do ponto de vista político, uma monarquia, que se caracteriza como um regime absolutista.

A Proclamação da República não se caracterizou como uma realização de apelo popular, mas especificamente pelo interesse e pressão dos grandes senhores de terras.

Após a República onde os direitos civis e políticos beneficiavam uma minoria privilegiada, o país viveu duas formas de ditaduras, civil e militar, processos que desprivilegiaram a construção de um sentimento de nacionalidade e a vivencia da cidadania reivindicado pelo regime democrático que se deu somente na década de 1980.

Assim, uma democracia tão recente, imbuída de tal poucos investimentos nas bases de formação popular coadunam com uma população que desconhece seu papel na constituição do tecido social, tão pouco em seu papel participativo nas decisões da sua comunidade e do Brasil, quanto dos seus próprios direitos ou dos outros sujeitos.

Os atores sociais aos quais estão a cargo da função de educar para a cidadania, também estão destituídos dela, com formação empobrecida, condições de trabalho e remuneração desestimulantes, referindo não somente ao professor, mas também os demais agentes da rede de proteção da criança e do adolescente.

As estruturas recebem os nomes dados pela democracia, contudo o que realizam perpetuam concepções arcaicas, permeados de favoritismo. Como se verifica com os Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, frequentemente criados para cumprir exigências dos benefícios do Fundo Municipal de direitos da Criança e do

Adolescente e para constituir Conselhos Tutelares que ao passo de zelar pela criança e o adolescente, servem a expectativa de exercer seu controle.

Assim, a qualificação dos profissionais que atuam com os direitos da criança e do adolescente enfrenta a dantesca tarefa de refletir as dobras, emendas e distorções que o processo histórico operam sobre o ECA como objeto, evitando incorrer em desacreditar em uma legislação que pelo avanço representado de sua letra, se mantém ainda distante da realidade a que pretende modificar.

4. Considerações Finais

O Curso de Extensão sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, modalidade a distancia foi planejado com o objetivo de formação de atores sociais que atuam com a criança e o adolescente. O material pedagógico, as discussões e ponderações produzidas no curso suscitaram ampla reflexão sobre as concepções, a condições a que estão expostas as crianças e adolescentes na sociedade contemporânea.

A escola é uma importante instituição, que zela juntamente com outras pelos direitos da criança e adolescente, sabemos que os recursos destinados à formação de professores são parcos, portanto experiência como esta que acabamos de relatar possibilita aos educadores e demais profissionais que receberam uma formação de qualidade com baixo custo e que os habilita e fortalece na difícil missão de proteger as crianças e adolescentes brasileiros.

Outro aspecto importante, resultante da realização deste curso foi o fomento e fortalecimento dos conselhos tutelares em todos os municípios em que havia participante no curso, pois sabemos que esta é uma tarefa importante, na qual todos os cidadãos, cômicos de seus direitos, devem se engajar, principalmente aqueles que atuam em áreas relacionadas à proteção dos direitos infanto-juvenis.

Na elaboração do projeto deste curso, tínhamos como intuito, tanto a criação de um espaço de discussão sobre as questões mais candentes da condição da criança e da adolescência no Brasil, como de tornar essas discussões acessíveis aos (às) professores (às) de nossa comunidade e, assim como , contribuirmos para sua formação.

Como resposta a proposição do curso avaliamos que a qualificação dos atores sociais que lidam com crianças e adolescentes para a construção e consolidação de redes de proteção e fortalecimento dos princípios que envolvem participação popular e exercício de cidadania, a superação das concepções de infância, adolescência e direitos humanos veiculados e que são contrários à referência que fundamenta o ECA, são desafios que necessitam investimentos paulatinos.

Hoje já caminhando para a terceira edição do curso, a qualificação continua sendo uma possibilidade insubstituível, pois acreditamos que com ela que vem o reconhecimento, o estímulo e as condições de materializar o processo de ensinar pessoas. De se ensinar a usar recursos como tecnologias, que ainda ressoam como sinônimo de barreira. De se permitir acreditar que a democracia é um caminho real para um modelo justo de sociedade e que a criança e o adolescente brasileiro são prioridade absoluta desse país.

5. Referências

AMARILHA, M. Infância e literatura: traçando a história. **Revista Educação em questão**, Natal, v. 10/11, p. 126-137, 2002.

ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro, Editora LTC, 1981.

BRASIL, **Edital nº 28 SECAD/MEC, 23 de novembro de 2009**. Chamada Pública para seleção de Instituições de Ensino Superior para implementação de cursos da rede de Educação para a diversidade no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**. Normativas internacionais. Conselho nacional dos direitos da criança e do adolescente. Brasília: Conanda, 2002.

BRASIL. **Manual da Rede de Educação para a Diversidade**. Presidência da República. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Universidade Aberta do Brasil (UAB), S/D.

CRESPI – Coordenação de Estudos e Pesquisas sobre a infância. **História da legislação relativa à infância no Brasil**. Disponível em: <<http://www.usu.br/cespi/marclegi.htm>>. Acesso em: 29 jul. 2006.

CRUZ, L.; HILLESHEIM, B.; GUARESCHI, N. M.F. **Infância e políticas públicas: um olhar sobre as práticas psicológicas**. *Psicologia & Sociedade*, Porto Alegre, v.17, n. 3, p.42-49, set./dez. 2005.

FALEIROS, B. P. Políticas para a infância, adolescência e desenvolvimento. **Boletins IPEA – Políticas Sociais – Acompanhamento e Análise**. Instituto de Política Econômica Aplicada. Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, agosto 2005. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps_11/ENSAIO1_Vicente.pdf. Acessado em: 20 jul. 2009.

GÉLIS, J. A individualização da criança. In: ARIÈS, P.; CHARTIER, R. (Orgs.). **História da vida privada**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. v. 3.

HÜNING, S. M.; GUARESCHI, N. M. de F. Tecnologias de governo: constituindo a situação de risco social de crianças e adolescentes. **Currículo Sem Fronteiras**, v. 2, n. 2, p. 41-56, jul./dez. 2002.

LOPES, L. B. de F.; SOUZA SILVA, I. M. de. Concepção de infância: uma busca pela trajetória do legalizado. **Revista Histedbr On-line**, Campinas, n. 25, p. 132-140, mar. 2007.

NASCIMENTO, C. T. do; BRANCHER, V. R.; OLIVEIRA, V. F. de. **A construção social do conceito de Infância**: algumas interlocuções históricas e sociológicas. 2008. Disponível em: <<http://www.ufsm.br/gepeis/infancias.pdf>>. Acesso em: 6 maio 2009.

NUNES, D. G. **A Infância no Brasil da modernidade**. Revista Inter-ação, Goiânia, v. 27, n. 1, p.1-9, jan./jun 2002. Disponível em: <<http://www.revistas.ufg.br/index.php/interacao>>. Acesso em: 14 jun. 2009.

RIZZINI, I. **Filantropia e repressão**: a dimensão social da infância no projeto de construção nacional do Brasil. 1997. 245p. Tese (Doutorado em Ciências Políticas e Sociologia) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, IUPERJ-Tec, Brasil, 1997.

RIZZINI, I. **O século perdido**: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SALTER, E. J. **“Para ter uma vida melhor”**: um estudo de intervenções com meninas de rua no Recife, Brasil. 65 p. Dissertação (Mestrado em Gênero e Desenvolvimento) – Escola de Estudos Desenvolvidos da Universidade *East Anglia*. Reino Unido, 2003.

TRINDADE, J. M. B. O abandono de crianças ou a negação do óbvio. **Revista Brasileira de História**, v.19, n.37, p. 35-58, set. 1999.

VEIGA, C. G. A infância e a modernidade: ações, saberes e sujeitos. In. FARIA FILHO, L. M. (Org.). **A infância e sua educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. p. 69-70.

WADSWORTH, J. E. Moncorvo Filho e o problema da infância: modelos institucionais e ideológicos da assistência à infância no Brasil. **Revista brasileira de História**, v.19, n.37, p.103-124, set. 1999.